



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 597/2025

Data: 17 de junho de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal a aquisição de ônibus com características específicas para transportes de atletas, inclusive com plataformas elevatórias para cadeirantes, destinados ao deslocamento das mais diversas equipes esportivas do município.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao prefeito Adriano Backes, com a sugestão do vereador que abaixo subscreve para que o setor competente desta municipalidade, em especial as Secretarias de Planejamento e de Esportes, iniciem os trâmites internos que permitam a aquisição de ônibus com características específicas para transporte de atletas.

O pedido ora apresentado é para que o poder público providencie a aquisição de um ônibus com capacidade para até 40 (quarenta) passageiros, com características técnicas específica, incluindo banheiro, ar-condicionado e plataforma elevatória para cadeirantes, destinados ao deslocamento de atletas das mais diversas modalidades e associações esportivas do Município de Marechal Cândido Rondon.

Cumpre ressaltar que os atletas rondonenses das mais diversas modalidades têm dignamente representado este município em competições de âmbito regional, estadual e nacional, evidenciando comprometimento, talento e elevado espírito esportivo.

Diante da importância deste pedido para centenas de atletas rondonenses, das mais diversas modalidades, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, priorizando o bem-estar, a dignidade e o desenvolvimento do esporte em nosso município.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 17 de junho de 2025.



JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br